Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 14

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 02 FEV 2017 de
Presidente

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 174/2015 (COMISSÕES PERMANENTES COMPOSIÇÃO).

SENHOR PRESIDENTE,
APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE PROJETO:

Artigo 1º - Pela presente Resolução, passa a vigorar com nova redação o inciso I do artigo 40 do Regimento Interno – Resolução nº 174/2015, que é a seguinte:

"Art. 40 - ...omissis...

I- PERMANENTES, as que subsistem através das legislaturas, com a seguinte número de membros:

a) com 05 (cinco) membros:

- Legislação, Justiça e Redação;

- Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle;

- Comunicação;

- Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;

- Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência Social;

- Transparência, e ainda

- Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2015.

RODRIGO SIMÕES
PRESIDENTE

BONI
1º VICE-PRESIDENTE

WALDYR VILLELA
2º VICE-PRESIDENTE

OTONIEL LIMA
1º SECRETÁRIO

JORGE PARADA
2º SECRETARIO

JUSTIFICATIVA:

Estamos promovendo a ampliação de algumas Comissões Permanentes referentemente ao número de membros, tendo em vista que a prática da atividade legislativa, somada a complexidade, importância e participação das comissões ora ampliadas justificam o presente projeto de resolução

Dado isso, acreditamos na aprovação da presente propositura legislativa pela totalidade de nossos pares.